

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no art. 248 da Lei Municipal nº 042/93, que estabelece o dia 28 de outubro, como comemorativo ao Dia do Funcionário Público;

Considerando a Lei Municipal nº 938, de 16 de outubro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Câmara Municipal de Barra Funda-RS, no dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, transferindo excepcionalmente a data comemorativo ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Verº Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra